




PUBLICADO
Dia <u>23</u> / <u>10</u> / <u>2015</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>on-line</u>

Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.971/2015 – 16/10/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 608/2014 de 22/12/2014, publicada em 23/12/2014, com base nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir Crédito Especial Suplementar na importância de **R\$ 73.057,98** (Setenta e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme discriminações que segue abaixo:

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	10.500,00
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .R\$		10.500,00
335041 (100) – Contribuições	R\$	10.500,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	62.557,98
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....R\$		62.557,98
449051 (101) – Obras e Instalações.....R\$		62.557,98

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 608/2014, conforme segue:

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	73.057,98
04.123.0004.2.007 – Man. da Secretaria de Planej. e Finanças.....R\$		73.057,98
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	73.057,98

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de outubro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO III Nº 517

Órgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 23 de outubro de 2015

Itaquiara - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Aterno de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
CPF: 06.308.429/0001-27
CNPJ: 06.308.429/0001-27
CNPJ: 06.308.429/0001-27
CNPJ: 06.308.429/0001-27
CNPJ: 06.308.429/0001-27
CNPJ: 06.308.429/0001-27
CNPJ: 06.308.429/0001-27
CNPJ: 06.308.429/0001-27

DECRETO

DECRETO Nº 2.971/2015 – 16/10/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiara, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 608/2014 de 22/12/2014, publicada em 23/12/2014, com base nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir Crédito Especial Suplementar na importância de **R\$ 73.057,98** (Setenta e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme discriminações que segue abaixo:

05.01 – Secretaria de Administração.....R\$	10.500,00
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....R\$	10.500,00
335041 (100) – Contribuições.....R\$	10.500,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$	62.557,98
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....R\$	62.557,98
449051 (101) – Obras e Instalações.....R\$	62.557,98

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 608/2014, conforme segue:

05.01 – Secretaria de Administração.....R\$	73.057,98
04.123.0004.2.007 – Man. da Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$	73.057,98
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	73.057,98

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de outubro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS - ITAQUIARA

Câmara Municipal	(67) 3476 - 1233
Cartório Eleitoral	(67) 3476 - 1211
Conselho Tutelar	(67) 3476 - 1411
Correios	(67) 3476 - 1210
Fórum	(67) 3476 - 1947
Polícia Civil	(67) 3476 - 1233
Polícia Militar	(67) 3476 - 2361
Unidade Básica de Saúde	(67) 3476 - 1964

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIARA/MS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 010/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2015

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 33/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIARA/MS e a empresa LOPES & DELAI

Objeto: A presente dispensa baseia-se na contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itaquiara - MS.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00

Complemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 material de expediente

Valor: R\$1.129,35 (mil cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Data de assinatura: 31 de agosto de 2015

Assinam: Sr. José Antônio Fernandes (Presidente) e o Sr. Valmir Lopes de Souza

VISITE NOSSO SITE
www.itaquiara.ms.gov.br